



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Documento de Oficialização de Demanda nº 2/2024/SESAU-CEAF

INTRODUÇÃO

Tipo de Material:

() Material Permanente () Material de Consumo (X) Outros Serviços de Terceiros

Data da Solicitação:

22/03/2024

1. CAMPO PARA USO EXCLUSIVO DO SOLICITANTE

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome da Unidade Administrativa: Subdiretoria Administrativa e Orçamentária (SESAU-SDAO)

Endereço da Unidade Solicitante: Rua Pio XII S/Nº Edifício Rio Machado, 4º andar - Pedrinhas

2. GESTOR DA UNIDADE

Nome: Fernando Velasques Gonçalves

Cargo: Subdiretor Administrativo
e Orçamentário

Matrícula: *****138

3. FORMA DE AQUISIÇÃO SUGERIDA:

() Pregão (Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21);

() Dispensa (Art. 75 da Lei 14.133/21);

(X) Inexigibilidade (Art. 74 da Lei 14.133/21).

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

4.1 OBJETO

Contratação de curso - 3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, elencado no Folder do Evento (SEI nº 0046931095).

4.2. SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO CURSO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade solicitada
1	3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira	VAGA	05

5. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

5.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No serviço público, a busca por excelência e eficiência é essencial para atender às necessidades da sociedade. Para alcançar esse objetivo, é fundamental que os servidores públicos invistam em estudos, capacitação e atualização contínua.

Essa prática não apenas contribui para o aprimoramento individual, mas também promove um serviço público de qualidade e alinhado às demandas da população.

No cenário atual, com avanços tecnológicos e atualizações constantes na legislação e políticas públicas, é crucial que os servidores estejam atualizados sobre as melhores práticas, as inovações e as tendências em suas áreas de atuação.

Investir em estudos e capacitação é uma forma de valorizar a carreira no serviço público. Quanto mais conhecimento e habilidades um servidor adquire, maiores são as chances de progredir na hierarquia e conquistar oportunidades de destaque.

Servidores públicos capacitados têm maior habilidade para lidar com tarefas complexas e demandas de trabalho. Ao aprimorar suas competências, eles se tornam mais produtivos, otimizando processos e agilizando a execução de suas atividades, o que contribui para a eficiência e economia de recursos.

A sociedade está em constante evolução e o setor público precisa acompanhar essas mudanças. Por meio de capacitação e atualização, os servidores podem se adaptar às novas demandas e desafios, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma eficaz e alinhada com as necessidades da comunidade.

Com atualizações constantes, os servidores públicos são capazes de oferecer um atendimento ainda mais de qualidade à população, pois eles se mantêm informados sobre as melhores práticas, legislações vigentes e novas tecnologias, o que resulta em um serviço mais eficiente e satisfatório.

A dedicação ao estudo, capacitação e atualização é fundamental para o servidor público que busca oferecer um serviço de qualidade à sociedade. Portanto, a importância da capacitação para servidores públicos é indiscutível.

Investir em estudos, se capacitar e se atualizar constantemente é uma prática necessária para garantir a eficiência, qualidade e melhoria contínua dos serviços públicos, atendendo às expectativas da sociedade e promovendo um ambiente de trabalho motivador e enriquecedor para os servidores.

As organizações públicas também têm sido desafiadas com as constantes mudanças no ambiente em que estão inseridas, principalmente quanto a melhorar o serviço público prestado ao cidadão. Chiavenato (2008) diz que é necessário que a Administração adote políticas voltadas essencialmente pela profissionalização e pela valorização do servidor público para atender aos papéis do Estado de caráter regulatório e de articulação dos agentes econômicos, sociais e políticos, além do aprimoramento na prestação dos serviços públicos.

Nesse sentido, a administração pública precisa ter em seu quadro funcional servidores capacitados. São os servidores com seus conhecimentos, habilidades e atitudes que desenvolvem as atividades visando atender as demandas da sociedade. Como afirma Amorim e Silva (2012, p.3):

As entidades públicas crescem de forma pouco articulada e planejada. Isto contribui como um fator impeditivo da modernização do Estado e da melhoria da prestação de seus serviços, porém, acredita-se que a solução é o investimento no capital humano do setor público através de uma política de valorização de pessoal para que os funcionários consigam atender às demandas da sociedade.

Assim como ocorre na iniciativa privada, os servidores durante a sua vida profissional precisam passar por constantes atualizações visando, como já mencionado, manterem-se capacitados e atualizados, para que o serviço público seja prestado com qualidade e, conseqüentemente, aumentando a capacidade de gestão dos governos e a competitividade do país, como afirma Amaral (2014, p.549):

Temos um grande desafio na administração pública brasileira: aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas no Brasil. O aperfeiçoamento permanente de servidores poderá contribuir muito para a melhoria da qualidade do serviço público. Não é uma demanda interna ao serviço público, mas uma necessidade, quase um imperativo para ampliar a competitividade do País, de forma a assegurar um desenvolvimento sustentável e menos desigual. Podemos constatar na literatura que existe um alto grau de correlação entre o desempenho econômico e o funcionamento confiável da administração pública.

A doutrina de Matheus Carvalho informa que a eficiência administrativa é aquela que induz o Administrador Público a produzir bem, com menos gastos e com qualidade, buscando sempre os melhores resultados com menos desperdício, demandando, portanto, um bom desempenho funcional de seus agentes/servidores.

A realidade das licitações e contratos administrativos é especial quanto aos servidores e empregados públicos que desempenham as funções essenciais a esses procedimentos, passa por importantes mudanças em razão da entrada em vigor da Lei nº 14.133/21, em especial em contextos de reduzida estrutura de pessoal.

Passamos a ter um cenário no qual a Administração conta com ampla discricionariedade para designar seus representantes para um cenário no qual requisitos objetivos condicionam as designações, com foco principal na gestão de competências e na escolha de servidores e empregados públicos em condições de apresentar um desempenho satisfatório daquelas funções.

Logo, a capacitação de pessoal como estratégia fundamental para corrigir e suprir lacunas de competências, propiciando o atendimento às exigências da nova Lei, bem como apresentar os principais conceitos inseridos nessas exigências, para uma melhor compreensão do texto legal e das responsabilidades dos atores envolvidos, em especial gestores públicos, é fundamental neste momento de transição.

Em um contexto marcado por constantes mudanças e complexidades, a área de administração financeira e orçamentária no âmbito da administração pública se destaca como fundamental para garantir a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos. A Lei 14133/2021, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias no âmbito da administração pública, reforça a importância da capacitação contínua dos servidores públicos nessa área. Nesse sentido, a participação dos servidores públicos envolvidos nas áreas de gestão e operacionalização do orçamento público se faz necessária para garantir a adequada aplicação dos recursos, conforme estabelecido na legislação vigente.

O curso voltado para administração financeira e orçamentária proporciona aos servidores públicos o conhecimento necessário para entender e aplicar os princípios e normas estabelecidos pela Lei 14133/2021. Por meio desse curso, os profissionais poderão aprimorar suas habilidades em planejamento, execução e controle orçamentário, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. Além disso, a capacitação nessa área contribui para o fortalecimento da transparência e da prestação de contas no âmbito da administração pública.

Ao investir na formação dos servidores públicos em administração financeira e orçamentária, esta Secretaria de Estado da Saúde demonstra seu compromisso com a eficiência na gestão dos recursos, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Com o conhecimento adquirido no curso, os servidores estarão aptos a elaborar e executar orçamentos públicos de forma eficiente, priorizando a alocação de recursos em programas e ações que atendam às necessidades da sociedade.

Além disso, a capacitação em administração financeira e orçamentária possibilita aos servidores públicos compreender a importância do planejamento estratégico e da gestão transparente dos recursos públicos. Dessa forma, é possível otimizar o uso dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e garantindo a eficácia das políticas públicas. O curso também capacita os profissionais a lidar com os desafios e exigências da administração pública contemporânea, preparando-os para atuar de forma proativa e inovadora na gestão financeira e orçamentária.

Por fim, a contratação de um curso especializado em administração financeira e orçamentária no âmbito da administração pública representa um investimento estratégico no desenvolvimento dos servidores e na melhoria da gestão pública como um todo.

Pelas considerações realizadas, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar e aprimorar os conhecimentos de seus técnicos perante o tema **Administração Orçamentária e Financeira**, que promoverá a capacitação de acordo com o descrito no Folder (0046931095).

A capacitação em questão é promovido pela **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento**, cuja modalidade é presencial, com 04 (quatro) dias de encontros, realizados de 16 a 19 de abril de 2024, totalizando 24 (vinte e quatro horas) de capacitação, a qual será realizada no hotel BRASÍLIA IMPERIAL HOTEL, St. Hoteleiro Sul Q. 3 - Asa Sul - Brasília, DF, conforme especificações no Folder Programação (0046931095).

Desta forma, a estrutura da capacitação ocorrerá nos moldes transcritos abaixo:

1º dia (16 de abril de 2024):

• 08h30 às 09h00: Abertura Oficial do Evento e informações prévias;

• 09h00 às 12h00: Palestra de abertura - Execução da Despesa Orçamentária e Financeira, Restos a Pagar e Despesas de Exercícios anteriores, com Paulo Henrique Feijó;

o Execução da Despesa Orçamentária

- Etapas da Execução da Despesa;
- Sanções em caso de desrespeito ao Ordenamento Institucional;
- Reconhecimento da Despesa Orçamentária.

o Encerramento do Exercício:

- Fundamentos;
- O que são Restos a Pagar;
- Inscrições em Restos a Pagar em final de mandato;
- Observância da ordem cronológica dos pagamentos;
- Valor da despesa inscrita em Restos a Pagar;
- Cancelamento de Restos a Pagar;
- Vigência e Prescrição dos Restos a Pagar;
- Orientações para início de nova administração;
- Despesas de exercícios anteriores;
- Superávits Financeiros de exercícios anteriores.

• 13h00 às 16h00: Palestra - Limites jurídicos para geração de despesa pública, com o professor Fabiano Araújo;

o A estrutura jurídica orçamentária como meio de viabilização de políticas públicas:

- Natureza Jurídica do Orçamento;
- Funções do Orçamento;
- Princípios Orçamentários.

o Regras Jurídicas Constitucionais para construção de políticas geradoras de despesa pública:

- Coerência entre as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
- Itinerário constitucional para modelagem de despesas de pessoal, da Seguridade Social, de infraestrutura/investimentos e de despesas relativas a subvenções sociais/econômicas (Capítulo II do Título VI da Constituição, art. 113 ADCT, entre outros preceitos).

o Regras contidas na LRF para geração de despesa. o Modelagem da execução orçamentária e a lei de diretrizes orçamentárias.

• 16h00 às 16h30: Encerramento das atividades do dia e informações finais

2º Dia (17 de abril de 2024):

• 08h30 às 09h00: Abertura dos trabalhos do dia e informações iniciais;

• 09h00 às 12h00: Palestra - As repercussões da LRF na Gestão Pública e os desafios diante dos contingenciamentos e remanejamentos orçamentários: como equilibrar os contratos?, com a professora Heloísa Helena Godinho;

o A LRF e as repercussões na gestão pública:

- O planejamento financeiro-orçamentário;
- O equilíbrio financeiro-orçamentário;

▪ Regras de execução financeiro-orçamentáriaINTRODUÇÃO

- contingenciamentos e remanejamentos.
- Regras financeiro-orçamentárias para as contratações públicas:
 - Do planejamento à execução contratual. o Fundamentos da contratação pública sob a ótica do Direito Financeiro:
 - Funções das contratações públicas: administrativogerenciais, implementadoras de políticas públicas e fomento, indutoras de avanços tecnológicos e competitividade empresarial;
 - Relevância material das aquisições e fatos típicos: atividade financeira, atividade administrativa e atividade políticoestratégica;
 - Planejamento das contratações e as obrigações financeiroorçamentárias: aquisições ordinárias e emergenciais; planos; riscos e alterações que impactam no planejamento;
 - Equilíbrio dos contratos firmados pela Administração Pública: tipos de contratos, seletividade dos objetos, soluções possíveis.
- 13h00 às 16h00: Palestra - O Modelo Orçamentário Brasileiro (PPA, LDO, LOA e créditos adicionais) como instrumento de execução das políticas públicas e o Planejamento Governamental, com a professora Érica Ramos. o Aspectos Conceituais;
 - o A natureza do planejamento governamental;
 - o Indicadores de desempenho;
 - o PPA e a Governança no Setor Público;
 - o Alinhamento do Planejamento Estratégico e o PPA;
 - o Participação Social e Transparência do PPA;
 - o Elaboração do PPA (primeiro ano de mandato do Poder Executivo): o PPA 2024 – 2027;
 - o Monitoramento e Avaliação do PPA nos estados e municípios; o Integração do PPA e LDO;
 - o Principais Aspectos da LDO segundo a Constituição e a LRF;
 - o LDO e o Teto de Gastos no Setor Público; o Direcionamento da LDO para a LOA;
 - o Noção Geral da LOA e as suas alterações por meio de Créditos Adicionais.
- 16h00 às 16h30: Encerramento das atividades do dia e informações finais.

3º Dia (18 de abril de 2024):

- 08h30 às 09h00: Abertura dos trabalhos do dia e informações iniciais;
- 09h00 às 12h00: Palestra - Execução da Receita Orçamentária e Guia de Recolhimento da União – GRU, com o professor S. Santos;
 - o Receita Pública:
 - Conceito e Estágios.
 - o Classificações da receita:
 - Por categoria econômica, por natureza de receita e por fonte de recursos.
 - o Documentos de ingressos na Conta Única;
 - o Consultando a natureza de receita no Manual Técnico de Orçamento (MTO);
 - o Conhecendo a Guia de Recolhimento da União (GRU):
 - Características gerais; códigos de recolhimento e destinação da arrecadação.
 - o Tipos de GRU;
 - o Consultando códigos de recolhimento da GRU:
 - Parametrizando e homologando códigos de recolhimento.

- 13h00 às 16h00: Palestra - A operacionalização das Emendas Parlamentares, o Orçamento Impositivo e a prestação de Contas dos Convênios, com o professor Alessandro Reis;
- o A Constituição e as Emendas:
 - Art. 166, §§ 9º a 11 e §§ 13 a 19, e art. 166-A.
- o Orçamento Geral da União:
- o Funcional Programática;
- o Classificação Orçamentária da Receita e Despesa;
- o Estrutura da programação orçamentária;
- o Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias;
- o Tipos e identificação de emendas;
- o O processo legislativo de emendas;
- o O SIOP e as Emendas;
- o Ciclo orçamentário e as Emendas.
- o Emendas Parlamentares:
 - Emendas de comissão e comissão mista permanente;
 - Emendas de relator-geral;
 - Emendas de bancada estadual de execução obrigatória;
 - Emendas individuais de execução obrigatória.
- o Convênios e Instrumentos de Repasse:
 - A Plataforma transfere.gov.br;
 - A nova lei de licitações e os convênios públicos;
 - As proposições para nova legislação de convênios;
 - Obras e serviços de engenharia e o gestor de convênios;
 - A Prestação de Contas e a execução de convênios.
- 16h00 às 16h30: Encerramento do dia e informações finais.

4º Dia (19 de abril de 2024):

- 08h30 às 09h00: Abertura dos trabalhos do dia e informações iniciais;
- 09h00 às 12h00: Palestra - Execução da Despesa Orçamentária na prática, com o professor S. Santos.
- o Despesa pública
 - Conceito;
 - Estágios;
 - Distinção entre crédito e recurso.
- o Classificações orçamentárias da despesa o Execução
 - Programação financeira;
 - Contingenciamentos e limitação de empenho.
- o Retificações orçamentárias (créditos adicionais)
- o Restos a pagar

- 12h00 às 12h30: Encerramento do evento e entrega de certificados.

Dos instrutores:

Paulo Henrique Feijó: Auditor de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, com atuação na Coordenação Geral de Programação Financeira (1993 a 2006) e Contador Geral da União (2006 a 2010). Tem participado de diversas iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas, especialmente nos aspectos relacionados com a administração do caixa, a programação e execução financeira, a apuração dos resultados fiscais e contabilidade aplicada ao setor público.

Fabiano de Figueiredo Araújo: Procurador-Geral Adjunto de Consultoria de Pessoal, Normas e Patrimônio – PGFN. Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília. Especialista em Administração Pública pela FGV. Graduado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Procurador da Fazenda Nacional. Professor Universitário. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Econômico, Direito Financeiro e Direito Administrativo.

Heloísa Helena Godinho: Conselheira substituta do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Mestre em Administração Pública, Políticas Públicas e Gestão Governamental. Diretora Institucional do IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo. Diretora Financeira do IDAG – Instituto de Direito Administrativo de Goiás. Diretora de Controle Externo da AUDICON – Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas.

Érica Ramos de Albuquerque: Contadora Federal, Doutoranda e Mestra em Ciências Contábeis na área de atuação de Contabilidade aplicada ao Setor Público. Atualmente é a Contadora Responsável da Justiça Militar da União. Atuou na assessoria técnica das Normas de Contabilidade aplicadas à Federação, área responsável pela edição do Manual de Demonstrativos Fiscais e do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, ambos editados pela STN.

Alessandro Reis: Consultor, professor e palestrante na área de convênios para celebração de instrumentos de repasse. Atua na Elaboração de Projetos para captação de recursos por meio das Transferências Voluntárias. Responsável pelo material e execução das capacitações da Rede Escola de Governo do Rio Grande do Sul. Especialista em Projetos SOCIAIS, com 20 anos de experiência, na área de captação de recursos, monitoramento de contratos de gestão e termos de parceria para OS e OSCIPS.

Do investimento:

O valor da inscrição é de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais) por pessoa no 1º lote (16.03 até 04.04.2024).

Desta forma, o valor para 05 (cinco) inscrições segue o seguinte cálculo e resulta no valor final de:

Valor inscrição individual (R\$): R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)

Valor inscrição grupo (05 servidores): $5 \times \text{R\$ } 4.890,00 = \text{R\$ } 24.450,00$ **sem desconto**

Valor inscrição grupo (05 servidores): $5 \times \text{R\$ } 4.690,00 = \text{R\$ } 23.450,00$ **com desconto**

Forma de pagamento:

- Pessoa Jurídica - Nota de Empenho;
- Pessoa Física - Cartão de Crédito;
- Pessoa Física - Depósito em Conta.
- Nota de Empenho (devendo ser encaminhado até 10 (dez) dias úteis antes do evento)

Para os 5 servidores da SESAUI, o valor será de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta

reais), devendo a NOTA DE EMPENHO ser INTRODUÇÃO 10 (dez) dias úteis antes do evento, ou seja, 06/04/2024.				
<u>Dos servidores:</u> Segue no item 5.2 a lista de servidores que participarão da capacitação denominada 3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira .				
5.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO (MEMÓRIA DE CÁLCULO)				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	Adriano Flores Messias da Silva	Secretário Executivo	100077431	SESAU-SE
2	Clebson Vasconcelos Brito	Gerente de Planejamento e Programação em Saúde	300179578	SESAU-NPPS
3	Erika Monteiro Cordova Castro	Assessor V - Núcleo de Execução Orçamentária	300192951	SESAU-NEOR
4	Fernando Velasques Gonçalves	Subdiretor Administrativo e Orçamentário	300121138	SESAU-CEAF
5	Jaqueline Teixeira Temo	Assessora X	300105039	SESAU-SE
6. AQUISIÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES				
Não possui.				
7. IMPACTOS AMBIENTAIS				
Não se aplica.				
8. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS				
Informamos que a portaria será elaborada posteriormente e anexada aos autos.				
9. ENCAMINHAMENTO				

INTRODUÇÃO

Encaminhamos os autos para continuidade dos atos e trâmites necessários para futura e eventual contratação do curso 3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, elencado no Folder do Evento (SEI nº 0046931095).

Porto Velho - RO, 22 de Março de 2024.

FERNANDO VELASQUES GONÇALVES

Subdiretor Administrativo e Orçamentário
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Velasques Goncalves**, **Subdiretor Administrativo e Orçamentário**, em 22/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046935101** e o código CRC **A0612F9E**.

Referência: Caso responda este Documento de Oficialização de Demanda, indicar expressamente o Processo nº 0036.012740/2024-67

SEI nº 0046935101